

# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº **001081**

**DESPACHO**

Encaminhe-se ao

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, ..... 04 JUN. 2020 .....

.....  
*Presidente*

**EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO REALIZAR A INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE DISPOSITIVOS PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM LOCAIS PÚBLICOS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19**

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO

que a higienização das mãos com água e sabão e etanol 70% é um dos mecanismos mais eficazes de prevenção da COVID-19, juntamente com o uso de máscaras faciais;

CONSIDERANDO

que nos espaços públicos na região central de Ribeirão Preto, onde tem grande fluxo de pessoas, há uma carência de locais apropriados para as pessoas efetuarem a higienização de suas mãos;

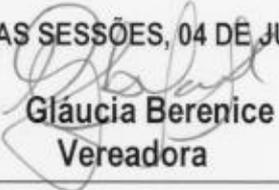
CONSIDERANDO

que o retorno as atividades comerciais, tem gerado maior fluxo de pessoas na região do calçadão o que pode trazer aumento no número de casos de covid-19 e consequente sobrecarga no sistema de saúde local;

REQUEREMOS,

na forma regimental, após ouvido o douto plenário, seja oficiado a Prefeitura Municipal, para que avalie a possibilidade de realizar a instalação provisória de lavatórios de mãos com tem sido realizado em Manaus, com dispensadores de sabonete líquido, e etanol 70% e material instrucional sobre higienização das mãos, em áreas públicas com alto fluxo de pessoas, como medida preventiva a COVID-19. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE JUNHO DE 2020

  
**Gláucia Berenice**  
Vereadora

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

1